

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 086/2000

Aprova a indicação da Professora Adriana Leônidas de Oliveira.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PSI-228/99, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Adriana Leônidas de Oliveira**, formulada pelo Departamento de Psicologia, da Área de Biociências, para ministrar aulas da disciplina "**Métodos e Técnicas de Pesquisa II/Trabalho de Conclusão de Curso**", no curso de Psicologia.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente, para fins de vencimentos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de junho de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de junho de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA